LIVRO Nº 2 - REGISTRO I

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

-74.712-

fichs -01-

São Paulo, 30 de

março

de 19 93

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB NÚMERO 81, localizado no 8º ander do EDIFÍCIO VILLAGGIO DI FERRARA (bloco frente), situado à Rua Copacabana, número 385, no 8º-Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil de 69,416 metros quadrados; área comum de 71,583 metros quadrados (inclusive Ol vaga para estacionamento em local inde terminado, individual e sujeita a atuação de manobrista), e área total de 140,999 metros quadrados e coeficiente de proporcionalidade no terreno de 0,00522.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: 072.064.0636-1.

PROPRIETARIA: - CGN-CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, à avenida das Nações Unidas, nº.11633,

150 a 160 andar, CGC. 44.020.907/0001-98.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 11 na matrícula 54.862, deste Cartó-

O Escrevente habilitado, 1 200 0 200 10 (Alfonso Di Lorenzo Neto).-0 OFICIAL substituto, 3 u. l. Cua ve (Bruno Pugliano Netto).-

mento particular datado de 26 de fevereiro de 1.993, a proprietária, já qualificada, TRANSMITIU por venda feita a /// RENATO DELMANTO BARROS, brasileiro, separado judicialmente-jornalista, RG. 8.537.767-SP CPF. 073.373.598-37, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tanabi, ng. 233, Aptono 06, pelo valor de Cr\$1.030.444.394,19, o imóvel objetoda presente matrícula.-0 Escrevente habilitado, ///////

-continua no verso-

matricula ficha -01- verso

O OFICIAL substituto, To un Gun Tel (Bruno Pu

R.2/74.712:-São Paulo, 30 de março de 1,993. Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.Ol, o proprietário constante do mesmo, ja qualificado, deu em HIPOTECA ao SANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CGC. 60.746.948/0001-12, o imóvel desta matrícula avaliadoem Cr\$1.322.185.914,37, em garantia da dívida de Cr\$//// Cr\$721.296.650,00, pagaveis pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$9.331.474,61, vencendo-se a pri meira em 26 de março de 1.993, reajustaveis na forma cons-tante do título, com juros à taxa hominal de 10,00% ao ano taxa efetiva de 10,47% ao ano, multa contratúal de 10% .- D Escrevente habilitado, Maron m druned Alfonso-Di Lorenzo Neto).-0 OFICIAL substituto, 3 (Bruno Pugliano Netto) .-

Av.3/74.712:- São Paulo, 20 de janeiro de 1.999:- Fica CANCELADA A HIPOTECA registrada sob nº 02, nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 09 de outubro de 1.998.- O Escrevente autorizado, Musica (Bruno Pugliano Netto).-

Av.4/74.712:- São Paulo, 11 de fevereiro de 1.999:- Do requerimento datado de 04 de janeiro de 1.999, e da certidão de casamento emitida em 03 de março de 1.994, pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito- Cerqueira Cesar, des-

- continua na ficha 02-

....

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-74.712-

- 02-

São Paulo, 11 de fevereiro

de 1999

- continuação da matrícula 74.712-

ta Capital, se verifica que, de conformidade com a sentença de 18 de fevereiro de 1.994, proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, transitada em julgado, foi convertida em pivoccio a separação judicial do proprietário constante do pol REMATO DELMANTO BARROS. - O Escrevente habilitado, (Roberto Pivato). - O Oficial, (José Simão). -

Av.5/74.712:- São Paulo, 11 de fevereiro de 1.999:- Do requerimento datado de 04 de janeiro de 1.999, e da certidão de casamento emitida em 09 de abril de 1.994, pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito- Vila Mariana, desta Capital, se verifica que, o proprietário constante do R.01, RENATO DELMANTO BARROS, contraiu matrimônio com PRISCILLA AIELLO DE OLIVEIRA, em 09 de abril de 1.994, no regime da comunhão parcial de pens, bassando a contraente a assinar PRISCILLA AIELLO DE OLIVEIRA DELMANTO BARROS.- O Escrevente habilitado, (José Simão).-

Av.6/74.712:- São Paulo, 23 de julho de 1.999:- Do instrumento particular datado de 24 de junho de 1.999, da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, se verifica que, PRISCILLA AIELLO DE OLIVEIRA DELMANTO BARROS, é portadora do RG. nº 17.128.821-SP e do CPF. nº 066.068.468-38.- O Escrevente habilitado, --

- continua no verso-

-74./12- -02
Refraction (Roberto Pivato). - 0 Oficial, (José Simão). -

R.7/74.712:- São Paulo, 23 de julho de 1.999:- Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a Av.06, o proprietário constante do R.01, RENATO DELMANTO BARROS, já qualifica do, com consentimento de sua mulher PRISCILLA AIELLO DE OLI VEIRA DELMANTO BARROS, brasileira, psicóloga, com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede no Setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC. número 00.360.305/0001-04, transmitiu por venda feita à VIVIANE SCARATI, brasileira, solteira, maior, professora, RG. número 20.124.627-SP, CPF. 293.642.838-64, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nunes Garcia, nº 100, aptº 52, pelo valor de R\$. 80.00%, o imóvel desta matrícula, sendo que R\$. 71.480.09, f/k/pago diretamente ao transmitente em moeda corrente e R\$. /8. 5/19,91/e referente aos recursos oriundos do FGTS. da compradora junto à interveniente. - O Escrevente (Roberto Pivato) .- O Oficial, -.habilitado, K (José/Simão) .-

Av. 08:- 21/09/2.004 - Prenotação nº 250.943 de 16/09/2004.-

Do instrumento particular datado de 13 de setembro de 2.004, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, combinado com o artigo nº 26, do Decreto Lei nº 70, de 21 de novembro de 1.966, e da certidão de casamento expedida em 02 de outubro de 1.999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL
matrícula

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

74,712

-03-

São Paulo, 21 de setembro de 2.004.-

- continuação da matrícula nº 74.712 -

Naturais do 28° Subdistrito-Jardim Paulista, desta Capital, extraída do termo nº 373, às fls.002, do livro B-67, verifica-se que, a proprietária constante do R.07, VIVIANE SCARATI, contraiu matrimônio com MAURÍCIO TAVARES PONCE, em 02 de outubro de 1.999, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar: VIVIANE SCARATI PONCE.- A Escrevente habilitada, (Nilce Aparecida Pereira Constantino).- O Escrevente autorizado, (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 09:- 21/09/2.004 - Prenotação nº 250.943 de 16/09/2004.-

Do instrumento mesmo particular que deu origem à Av.08, e da consulta pública ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, feita em 20 de setembro de 2.004, verifica-se que, MAURÍCIO TAVARES PONCE, <u>é inscrito</u>

Nilce Aparecida Pereira Constantino).- O
Escrevente autorizado, (Aluizio de Freitas Spinola

Berenguer).-

R. 10:- 21/09/2.004 - Prenotação nº 250.943 de 16/09/2004.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.08, a proprietária constante do R.07, VIVIANE SCARATI PONCE com o consentimento de seu marido, MAURÍCIO TAVARES PONCE, brasileiro, engenheiro civil, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Copacabana, nº 385 – aptº 81, já qualificados, transmitiu por venda feita a ARUTHIUN KASABIAN, diretor de empresa, RG nº

- continua no verso -

74.712 63

3.366.023-2-SP, CPF/MF n° 014.032.758-40 e sua mulher, SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, radialista, RG n° 8.189.996-SP, CPF/MF n° 040.357.318-11, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Antonio Portela, n° 45, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 125.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 46.600,00 com recursos próprios e, R\$ 78.400,00 com recursos do financiamento adiante mencionado.- A Escrevente habilitada, (Nilce Aparecida Pereira Constantino).-O Escrevente autorizado, (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R. 11:- 21/09/2.004 - Prenotação nº 250.943 de 16/09/2004 -

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.10, os proprietários constantes do mesmo, ARUTHIUN KASABIAN e sua mulher, SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA e sem concorrência ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, CNPJ. 60.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 112.000,00, em garantia da dívida de R\$ 78.400,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 1.439,49, vencendo-se a primeira em 13 de outubro de 2.004, com juros à taxa nominal de 11,39% ao ano, taxa efetiva de 12,00% ao ano e demais condições constantes do título. Não é a 1ª aquisição pelo S.F.H., conforme se verifica das matrículas nºs. 81.912 e 81.812, desta Serventia.- A Escrevente habilitada, (Nilce Aparecida Pereira Constantino).- O Escrevente autorizado, (Nilce Aparecida Pereira Spinola Berenguer).-

- Continua na Ficha n° () 4



MATRÍCULA FICHA

3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.12:- 23/12/2014 - Prenotação nº 386.300 de 10/12/2014.-

Pela certidão expedida em 27 de novembro de 2.014 e do Termo de Penhora expedido em 05 de agosto de 2014, pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, extraída dos autos (proc. nº 0018412-09.2010.8.16.0001, antigo 634/2010) da Ação de Despejo, movida por WALTER JOSÉ MATTNER, CPF. nº 018.785.067-49, em face de:

- 1°) ARUTHIUN KASABIAN, CPF. n° 014.032.758-40;
- 2°) WALTEMIR FERNANDES, CPF. n° 006.074.959-87; e,
- 3°) DEUZELITA GNATA FERNANDES, CPF. nº 451.442.069-72, o imóvel objeto desta matrícula e o das matrículas nºs 81.912, 81.812 e 81.813, pertencentes ao executado, ARUTHIUN KASABIAN e sua mulher, SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, foram penhorados para garantir a dívida de R\$ 108.148,51 (atualizada no dia 11/11/2014), tendo sido nomeado fiel depositário o executado ARUTHIUN KASABIAN.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.13:- 10/11/2017 - Prenotação nº 422.857 de 10/11/2017.-

Pela certidão expedida em 09 de novembro de 2017, às 19:03:03, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0003216-83.2011, de execução civil ajuizada por SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, em face de ARUTHIUN KASABIAN, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 20 de setembro de 2017, a parte ideal correpondente a 50% do imóvel objeto desta matricula, de propriedade do executado conforme consta da decisão de 11 de setembro de 2.017 dos autos, foi penhorada, em garantia da dívida de R\$ 36.115,90, tendo sido nomeado como fiel depositário, o próprio executado.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.14:- 14/12/2017 - Prenotação nº 423,946 de 11/12/2017.-

Pelo Termo de Arresto expedido em 01 de agosto de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, extraída dos autos (proc. nº 0017187-51.2010.8.16.0001) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por: 1) CBA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 06.933.053/0001-41; e, 2) URCA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ. nº 06.210.438/0001-80, em face de

Continua no verso.

MATRÍCULA

FICHA

74.712

04 verso

ARUTHIUN KASABIAN e sua mulher SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula e o da matrícula nº 81.812, pertencentes aos executados, foram arrestados para garantir a dívida de R\$ 35.838,38. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.15:- 26/02/2018 - Prenotação nº 425.904 de 07/02/2018.-

Pela certidão expedida aos 06 de fevereiro de 2018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 42270-2220128260001) da Ação de Execução Civil ajuizada por SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, em face de ARUTHIUN KASABIAN, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 11 de dezembro de 2017, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado e sua mulher (exequente), foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 52.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.16: 06/03/2.019 - Prenotação nº 440.436 de 28/02/2019.-

Pela certidão expedida em 27 de fevereiro de 2019, às 17:46:02, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 0050295242012) da Ação de Execução Civil ajuizada por SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, em face de ARUTHIUN KASABIAN, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de abril de 2018, a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula e a metade ideal (50%) do imóvel objeto da matrícula nº 81.912, desta Serventia, pertencente ao executado e sua mulher (exequente), foram penhoradas em garantia da dívida de R\$ 417.930,22, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000004809919E

74.712 MATRÍCULA FICHA

74.712

05

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.17:- 28/05/2019 - Prenotação nº 443.495 de 24/05/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de maio de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 1ª Vara Especial Civel, Criminal e da Fazenda Pública de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, nos autos nº 00058654820188160035 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.2313.00813934-IA-480), ficam indisponíveis os bens de SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000007178419C

Av.18:- 15/07/2019 - Prenotação nº 445.257 de 12/07/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de julho de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, nos autos nº 0037557512010816000 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.1113.00782241-IA-330), ficam indisponíveis os bens de ARUTHIUN KASABIAN e sua mulher, SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000083963196

Av.19:- 04/12/2.019 - Prenotação nº 450.856 de 27/11/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de novembro de 2.019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível de Curitiba - PR, nos autos nº 00375575120108160001 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.2515.00999403-IA-230), ficam indisponíveis os bens de ARUTHIUN KASABIAN e sua mulher SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000012731619Q

Records & Andrade

Febri Rad L Ch

Ricardo B. Andrody

74.712
MATRÍCULA FICHA

74.712 05

Av.20:- 30/03/2021 - Prenotação nº 468.333 de 18/03/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 04 de março de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 16ª Vara Cível de Curitiba - PR, nos autos nº 00109702120128160001 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1513.01514183-IA-590), ficam indisponíveis os bens de ARUTHIUN KASABIAN.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000273989219

verso

Av.21:- 30/03/2021 - Prenotação nº 468,333 de 18/03/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 04 de março de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 16º Vara Cível de Curitiba - PR, nos autos nº 00109702120128160001 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1513.01514183-IA-590), ficam indisponíveis os bens de SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000027399021Q

Av.22:- 26/05/2021 - Prenotação nº 470,900 de 13/05/2021.-

Do oficio nº 2350/2020 expedido em 03 de dezembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 1º Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, extraída dos autos (proc. nº 0003134-65.2010.8.16.0001) da Ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel, movida por DAGU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua João Couto Satyro, nº 237, CNPJ. nº 06.030.203/0001-07, em face de SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.10, e o imóvel da matrícula nº 81.912, de propriedade de ARUTHIUN KASABIAN e sua mulher SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 242.027,06.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000294340214

Continua na Ficha nº



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

CNM

MATRÍCULA

FICHA

74.712 06 113282.2.0074712-68

Av.23:-27/03/2024 Prenotação nº 518.240 de 25/03/2024.-

Do requerimento datado de 23 de março de 2024 e da certidão expedida aos 21 de setembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 19^a Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, e nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída aos 11 de novembro de 2015, a Ação de Cumprimento de Sentença, sob nº 0032037-37.2015.8.26.0001, para a 19ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, ajuizada por: 1) DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO, CPF. n.º 792.554.779-00; e, 2) LUANNE TSUCHIYA DE CAMARGO, CPF. n.º 020.438.359-55, em face de ARUTHIUN KASABIAN e sua mulher SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 460.119,56 (28/08/2023). (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000063382724J

Jul Me

Av.24:-10/06/2024 Prenotação nº 521.257 de 27/05/2024,-

Pelo Termo de Penhora expedido em 09 de maio de 2024, pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba, no Estado do Paraná, extraído dos autos (processo nº 0032037-37.2015.8.16.0001) da Ação de Cumprimento de sentença, com assunto principal de Adimplemento e Extinção, ajuizada por: 1) DALMO ANTONIO SAGAZ DE CAMARGO; e, 2) LUANNE TSUCHIYA DE CAMARGO, em face de: 1) ARUTHIUN KASABIAN; e, 2) SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, todos iá qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, cujo valor da causa é de R\$ 460.119,56, tendo sido nomeado fiéis depositários do bem, os próprios executados.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000065783224M

25/02/2025

Av.25:-

Prenotação nº 534.709 de 12/02/2025.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de fevereiro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 7ª Vara Cível de Curutiba, Estado do Paraná, nos autos nº 00061006920088160001, Indisponibilidade nº 202502.1015.03830759-IA-359), ficam indisponíveis os bens ARUTHIUN KASABIAN. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique

Continua no verso.



MATRÍCULA

FICHA

74.712

06 verso CNM

113282.2.0074712-68

Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000075112625U